

PORTARIA Nº 1.182/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDREIA MARIN	SEME	22 e 23/07/2021; 06 e 20/10/2023	221763/2021
ANTONIO CASSIO FERRI	SEME	03/06/2024 e 04/06/2024	33423/2024
CINARA CARRIÇO CIPRIANO CARVALHO	SEME	14/06/2024 e 11/10/2024	35591/2024
DANIELLI SILVA DOS SANTOS	SEME	27 e 28/08/2024; 16 e 17/09/2024; 21 e 22/10/2024	75145/2023
DEBÓRA VIANA PEREIRA	SEME	08 e 09/12/2022; 10 e 11/04/2023	228262/2021
MARCELE SILVA DOS SANTOS	SEME	03 e 04/10/2023; 01/ e 20/11/2023	226589/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

